

COMUNICADO

Nova funcionalidade para cadastro de procuradores

A partir do dia **04/03**, estará disponível no Portal do Cliente uma nova funcionalidade para **cadastro de procuradores junto à Portonave**. Este cadastro irá substituir os documentos (Documento pessoal + DOU) anexados pelos clientes no fluxo de saída do tipo DUIMP para retirada de importação do terminal.

Para realizar o cadastro, o responsável deve:

- Acessar o Portal do Cliente pelo **perfil Despachante**, ir em **Gestão/Acessos** selecionar a opção **Associar Procurador**, preencher as informações solicitadas e anexar a procuração da empresa de despachos com seus respectivos procuradores vinculados mais um documento com CPF e foto.

O cadastro será enviado para análise e, uma vez aprovado, a sua validade corresponderá à validade da procuração.

Importante: o fluxo de saída do tipo **DUIMP** (Declaração de Importação Única) só poderá ser cadastrado **após a aprovação do cadastro** de Associar Procurador. O procurador legal referido neste cadastro deve ser o mesmo CPF e usuário que cadastra o fluxo de saída.

Em caso de dúvidas, nosso time de atendimento está à disposição.



28/02/2025

Atendimento

atendimento@portonave.com.br
+ 55 47 2104-3341

portonave.com.br